
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 14/90.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a aprovação do requerimento nº 012/90, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam designados os deputados Themístocles do Nascimento, Haroldo Bezerra, José Francisco, Mário Chermont e Ronaldo Passarinho como titulares e, Bira Barbosa como suplentes, para comporem a Comissão Especial de Estudos que, no prazo de quarenta dias, prorrogável por igual período, procederá levantamentos e oferecerá propostas que possam tornar o programa Carajás mais integrado à Socio-Economia regional, objetivando multiplicar e internalizar os investimentos do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Palácio Cabanagem”, em 22 de março de 1990

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 207, DE 29/03 A 05/04/1990.

* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.